



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 13 de março de 2025

Ofício Digital Nº: 295/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 338/2025

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s^a., que este legislativo aprovou no **dia 12/03/2025**, a **Indicação Nº338/2025**, cuja autoria coube à **Vereadora Liomar Queiroz**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova **medidas**, objetivando **reduzir** o tempo médio de espera por consultas especializadas na rede municipal de saúde, visando garantir um atendimento mais rápido e eficiente à população.

Justificativa: O tempo de espera prolongado por consultas especializadas, impacta negativamente a saúde da população, podendo agravar quadros clínicos e gerar custos adicionais ao sistema de saúde. A demora no acesso a especialistas, gera ansiedade e frustração nos usuários, além de sobrecarregar os profissionais de saúde.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)